

PORTARIA TRT GP Nº 258/94

João Pessoa, 18 de fevereiro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias servidora RUTH GONDIM FARIAS DE MIRANDA MONTE, ora a disposição deste Regional, a partir de 17.02.94, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente